

RESOLUÇÃO Nº 33/REIT - CONSUP/IFRO, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.018421/2017- 96; considerando a Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2018; considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 20ª Reunião Ordinária em 19/04/2018:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do Sistema de Votação Eletrônica Helios, que faz uso de criptografia homomórfica para assegurar voto secreto, individual, e em turno único no Processo de Consulta à Comunidade do IFRO, simultaneamente, para o cargo de Reitor e para os cargos de Diretores-Gerais dos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, deflagrado a partir do dia 24 de abril de 2018.

Art. 2º APROVAR o Cronograma do Processo de Consulta à Comunidade para Reitor do IFRO e Diretores-Gerais dos Campi Colorado do Oeste, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte.

	Atividades	Data
01	Deflagração do Processo de Consulta a Comunidade para escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais e, Publicação do Regulamento para Composição das CEL e da CEC	24/04/2018
02	Processo de composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL)	até 26/04/2018
03	Publicação Resolução das CEL	27/04/2018
04	Escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC) pelas CEL	Até 30/04/2018
05	Publicação Resolução da Comissão Eleitoral Central (CEC)	02/05/2018
06	Divulgação do Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade para escolha dos cargos de Reitor do IFRO e Diretores-Gerais de Campi pela CEC	03 e 04/05/2018

07	Recurso contra o Regulamento Processo de Consulta à Comunidade para Escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais	07/05/2018
08	Análise dos recursos contra o Regulamento Processo de Consulta à Comunidade para Escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais	08/05/2018
09	Publicação do Regulamento Processo de Consulta à Comunidade para Escolha dos cargos de Reitor e Diretores Gerais de convocação para os cargos de Reitor do IFRO e Diretores-Gerais de <i>campi</i> após recurso.	09/05/2018
10	Registro de candidaturas e Entrega Plano de Gestão	10 e 11/05/2018
11	Publicação prévia da lista de candidatos inscritos	14/05/2018
12	Prazo para apresentação de recursos contra a candidatura à CEL/CEC	15/05/2018
13	Divulgação da lista prévia dos votantes (servidores e discentes)	15/05/2018
14	Prazo para atualização da lista prévia de votantes	15 a 21/05/2018
15	Publicação da decisão das CEL/CEC, após recursos impetrado pelo candidato e, lista definitiva dos candidatos	16/05/2018
16	Publicação da lista oficial dos votantes de cada unidade	22/05/2018
17	Pedido de impugnação de votantes	23/05/2018
18	Homologação e publicação da lista definitiva dos votantes	25/05/2018
19	Período de campanha	17 a 29/05/2018
20	Debate entre candidatos a reitor(a)	28/05/2018
21	Eleição nas unidades (<i>campi</i> , polos e reitoria)	30/05/2018
22	Apuração de votos (após as 22h)	30/05/2018
23	Publicação do Resultado preliminar das Eleições pela CEC	04/06/2018
24	Prazo para apresentação de recurso contra o resultado (protocolo Reitoria e <i>campus</i>)	05/06/2018

25	Análise de recursos pela CEC e encaminhamento do Relatório final ao Conselho Superior	06 e 07/06/2018
26	Homologação e Publicação do Resultado Final da Consulta à Comunidade pelo Conselho Superior	08/06/2018

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 24/04/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226949** e o código CRC **973E660C**.

Referência: Processo nº
100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0226949